



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de janeiro de 2025 * n° 0686 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

EXPEDIENTE Nº 01/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
192.787/2024	AMANDA DAMARY DA SILVA FAUSTINO	102.409-6	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
147.355/2024	EDVANIZE MONTEIRO LIRA FREITAS	85.451-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
181.436/2024	ELISABETH DE PAIVA CAVALCANTE MACEDO	27.305-8	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO
38.731/2023	ISABELLE GOMES NUNES DIAS	100.887-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
130.664/2023	JACKSON VITAL SOUTO	83.280-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
178.960/2024	JANETE MIRANDA BATISTA DA SILVA CUNHA	67.770-5	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
114.729/2024	JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE	102.181-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
182.142/2024	MARIA EMÍLIA BRITO DO REGO BARROS	18.923-5	SMS	MUDANÇA DE FUNÇÃO
173.291/2024	MARIA FILOMENA NÓBREGA SPINELLI	27.155-1	SMS	LICENÇA PRÊMIO CONVERSÃO EM PECÚNIA
104.059/2024	MARIA HELENA DE ARAÚJO SANTOS	101.948-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
164.234/2024	SAMARA SHIRLEY GABRIEL DA FONSECA	93.789-4	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
159.051/2024	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	23.900-3	SEMUSB	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
183.148/2024	WALLACE DIEGO FORMIGA DOS SANTOS	67.564-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 02 de janeiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 02/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
169.974/2024	ADERALDO FERNANDES DA COSTA	25.022-8	SEMUSB	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA
188.779/2024	DAVID PIERRE LUCENA MATIAS	67.692-3 101.692-1	SMS	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA
108.172/2024	HENRIQUE DE ALMEIDA FRANCA	101.767-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
186.592/2024	IVANEIDE SIMÃO DE LIMA	32.815-4	SMS	AUXÍLIO TEMPORÁRIO

Em 02 de janeiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 03/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
190.387/2024	CARLOS ALBERTO LIRA DE LIMA	23.696-9	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
183.691/2024	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	23.686-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
159.943/2024	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	24.640-9	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
77.002/2024	JOSÉ DE ASSIS SOARES DA SILVA	17.016-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
33.122/2023	RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ	29.617-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 02 de janeiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 942E-5BC2-D2FF-8C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/01/2025 11:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/942E-5BC2-D2FF-8C20>

SMS

PORTARIA Nº. 001/2025/SMS

Em, 02 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA PARENTE VIEIRA, matrícula nº 67.933-2, inscrita no Conselho Regional de Farmácia da Paraíba (CRF/PB) sob o nº 07380, para exercer as atribuições de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DOENÇAS RARAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C680-6994-86AD-2F35 e informe o código C680-6994-86AD-2F35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C680-6994-86AD-2F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/01/2025 11:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C680-6994-86AD-2F35>

PROCON

PORTARIA PROCON JP Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO as Lei 12.668/13, Lei 1.868/17 e Lei 1.877/17, que disciplinam o processo de credenciamento e habilitação das entidades estudantis no âmbito de João Pessoa para emissão de carteira de identificação estudantil,

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 12.668/13 que atribui ao Procon Municipal de João Pessoa o recebimento da documentação e processamento para credenciamento e habilitação das entidades estudantis;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei 1.877/17 que estabelece ser de competência do Procon Municipal de João Pessoa a homologação do site de hospedagem do banco de dados das entidades estudantis que realizam a emissão da carteira de estudante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de credenciamento para emissão de Carteira de Estudante:

- I – KATHERINE GADELHA MARQUES, matrícula nº 95.689-9;
- II – CAMILLA DINIZ DE ANDRADE, matrícula nº 101.835-5;
- III – ANA CAROLINA COURA CAVALCANTI, matrícula 90.550-0.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON JP

Assinado por: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/942E-5BC2-D2FF-8C20 e informe o código 942E-5BC2-D2FF-8C20



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 967C-2951-0589-6976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 02/01/2025 12:03:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/967C-2951-0589-6976>**EMLUR**

PORTARIA N° 002/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR MARCOS BARBOSA DA COSTA, Matrícula 52.280-5 do Cargo em Comissão de Divisão de Atendimento de Suporte, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE8B-4DBC-DFBA-33CA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DE8B-4DBC-DFBA-33CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/01/2025 10:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE8B-4DBC-DFBA-33CA>

PORTARIA N° 003/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR LUCAS MIGUEL LIMA DO AMARAL, Matrícula 52.401-8 do Cargo em Comissão de Fiscal de Zonas de Resíduos, Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F19-641F-B39C-3DEF

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F19-641F-B39C-3DEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/01/2025 10:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F19-641F-B39C-3DEF>

PORTARIA N° 004/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR CARLOS AURELIO ARAUJO DE PAULA, Matrícula 52.470-1 do Cargo em Comissão de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/489F-799A-A27E-02DF



PORTARIA Nº 005/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR GIVANILDO DE MELO SILVA, Matrícula 52.471-9 do Cargo em Comissão de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B8F-75F9-AA78-0D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/01/2025 13:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B8F-75F9-AA78-0D5F>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 001/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 168.334/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANA CLÁUDIA MONTEIRO COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.02.04, matrícula nº 59.817-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0F41-BB01-69E8-BD99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F41-BB01-69E8-BD99>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 002/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 133.501/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA EDNALVA CUNHA ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº 18.554-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF1-DD7E-3C36-2AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:42:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF1-DD7E-3C36-2AD5>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B8F-75F9-AA78-0D5F e informe o código 0F41-BB01-69E8-BD99.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F41-BB01-69E8-BD99 e informe o código 0F41-BB01-69E8-BD99.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF1-DD7E-3C36-2AD5 e informe o código 0F41-BB01-69E8-BD99.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 003/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **169.961/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.05.01.01, matrícula **18.565-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A58F-08AF-AF48-1041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:41:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A58F-08AF-AF48-1041>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 004/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **176.316/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **HELIO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.01, matrícula **17.695-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BBFC-8507-337E-8681>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0B3A-9E69-865E-A9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0B3A-9E69-865E-A9DC>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 005/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **156.225/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, ao servidor **JOSÉ ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **55.581-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BBFC-8507-337E-8681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:41:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BBFC-8507-337E-8681>

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BBFC-8507-337E-8681>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 006/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **156.446/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o art. 206, III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, ao servidor **JAIR FERNANDO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos ATA 301, classificação funcional 01.13.01.01.04, matrícula nº **34.308-1**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0DB-6083-44D0-7B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E0DB-6083-44D0-7B7A>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 007/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **138.550/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANA LÚCIA DE SALES MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.02.26.01.01, matrícula **12.701-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42CE-6E42-CBCE-B327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/42CE-6E42-CBCE-B327>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 008/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **150.854/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classificação funcional 01.02.07.01.01, matrícula **11.099-0**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFA4-55DA-CDB4-4654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FFA4-55DA-CDB4-4654>

Assinado por: T. Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/42CE-6E42-CBCE-B327 e informe o código: 42CE-6E42-CBCE-B327

Assinado por: T. Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/42CE-6E42-CBCE-B327 e informe o código: 42CE-6E42-CBCE-B327

Assinado por: T. Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FFA4-55DA-CDB4-4654 e informe o código: FFA4-55DA-CDB4-4654

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 009/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **125.952/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA MARIA MACIEL PONTES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.01, matrícula nº **23.312-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E2C-B1C4-1AA9-2CA2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E7-57AC-51E3-AA96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:37:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4E7-57AC-51E3-AA96>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 010/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **172.451/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **VANELY TRAJANO ARANTES**, ocupante do cargo de Cozinheira, classificação funcional 01.01.08.01.01, matrícula **33.042-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CB0-4A93-BF4A-8183>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E2C-B1C4-1AA9-2CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E2C-B1C4-1AA9-2CA2>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 011/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **76.243/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO FLÁVIO ROMANO AYRES**, ocupante do cargo de Cirurgião-dentista, classificação funcional 01.04.16.01.01, matrícula **16.703-7**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CB0-4A93-BF4A-8183>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CB0-4A93-BF4A-8183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:36:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CB0-4A93-BF4A-8183>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 012/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **168.781/2024-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 4º e artigo 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **IONE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, classificação funcional 01.04.05.01.01, matrícula nº **32.970-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 761F-DDED-5694-224A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:34:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/761F-DDED-5694-224A>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 013/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **183.730/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **GENI MARIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **96.172-8**, viúva do ex-servidor **ALTINO MEIRELES DA SILVA**, matrícula nº **07.245-1**, falecido em 18 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: I. Soares - CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4081-8F91-D86F-BDBC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D61-B791-D86F-BDBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:29:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D61-B791-D86F-BDBC>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 014/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **142.682/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, e 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA LUCINDA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **96.171-0**, viúva do ex-servidor **MARCOS ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula nº **32.408-6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 01 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 206E-F63E-BD83-C004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:27:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/206E-F63E-BD83-C004>

Assinado por: I. Soares - CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/206E-F63E-BD83-C004

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 015/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 107.106/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a SANDRO JOSÉ SOARES, matrícula nº 96.173-6, filho inválido da ex-servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, matrícula nº 17.490-4, falecida em 05 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2478-27E2-FA4C-5A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2478-27E2-FA4C-5A14>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 016/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 139.646/2024-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ERICK NÓBREGA COUTINHO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 96.174-4, filho inválido RENATO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 11.474-0, falecido em 26 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 76C8-6A2D-82D7-3CAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/76C8-6A2D-82D7-3CAF>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 017/2025

Em, 01 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 125.922/2024-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a FELIPE WALLISON CHAVES SILVA, matrícula nº 96.175-2, companheiro da ex-servidora NATHALIA MARIANA FARIAS CAVALCANTI, matrícula nº 92.348-6, ocupante do cargo de Agente de Controle Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecida em 05 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DA94-5829-EB63-AEF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/01/2025 11:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DA94-5829-EB63-AEF7>

Assinado por: Papel: Parte
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2478-27E2-FA4C-5A14> e informe o código 2478-27E2-FA4C-5A14

Assinado por: Papel: Parte
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/76C8-6A2D-82D7-3CAF> e informe o código 76C8-6A2D-82D7-3CAF



Assinado por: Papel: Parte
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DA94-5829-EB63-AEF7> e informe o código DA94-5829-EB63-AEF7

EXTRATO

EXTRATO Nº. 1.278/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 11.223/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 5 e 14 REFERENTE AO (Á) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.207/2024

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 5 e 14:

5. PREÇO

5.1.A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 107.135,80 (cento e sete mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

5.2. O valor do acréscimo de **13,63%** sobre o valor global do contrato, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, foi de **R\$ 12.854,39 (doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5139.461491 - INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO - RFO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC1-0933-B52A-B172



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFEA-AE9B-6C9A-242E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 16:49:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFEA-AE9B-6C9A-242E>

EXTRATO Nº. 1.307/2024
PROCESSO Nº. 33.089/2024
CHAVE CGM: 67QW-EDMC-F5V1-1GIA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBÍLIAS ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA AS 10 (DEZ) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.033/2024** nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- **13.301.10.301.5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**
- **ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
- **FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.362/2024	GRIEBLER GRIEBLER LTDA - ME	R\$ 49.285,50 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)	31 DE DEZEMBRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO - RFO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC1-0933-B52A-B172



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAC1-0933-B52A-B172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 16:49:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC1-0933-B52A-B172>

EXTRATO Nº. 1.321/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.174/2024
CHAVE CGM: XX90-V0XK-7FOM-BESS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.035/2024**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- FONTE RECURSO 1.7.06.013110 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.357/2024	ELITH INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ R\$ 56.302,20 (cinquenta e seis mil, trezentose dois reais e vinte centavos)	02 DE JANEIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE225-4FD0-A743> e informe o código: AE8F-E225-4FD0-A743



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE8F-E225-4FD0-A743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 11:07:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE8F-E225-4FD0-A743>

EXTRATO Nº. 1.322/2024
PROCESSO Nº. 33.086/2024
CHAVE CGM: 67QW-EDMC-F5V1-1GIA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBÍLIAS ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA AS 10 (DEZ) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.370/2024	G H P S BARRETO - ME	R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)	02 DE JANEIRO DE 2025

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E43D-4A36-870F-0632> e informe o código: E43D-4A36-870F-0632



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E43D-4A36-870F-0632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 15:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E43D-4A36-870F-0632>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0001/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MARIA DA GRAÇA BRAGA.
OBJETO: Contrata a referida cantora para uma apresentação no projeto "Sabadinho Bom", no dia 04 de janeiro de 2025, na Praça: Rio Branco, no bairro do Varadouro.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo - FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDCF-ED41-B064-5951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/01/2025 15:32:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDCF-ED41-B064-5951>

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo N° 00835/2024;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico embarcado, incluindo fornecimento de fogos de baixo ruído e todos os serviços de execução de reboque de balsa, com mão-de-obra especializada, para atender os festejos do Réveillon 2024/2025 da cidade de João Pessoa;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 60.005/2024; Processo Administrativo N° 25.754/2024;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: GUARAY PIROTECNIA LTDA, CNPJ: 16.732.124/0001-00;
VALOR TOTAL: R\$ 869.900,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5274.2.454 – festas de fim de ano. sub-ação: 412454, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 13.392.5274.2.901 – gestão da infraestrutura de eventos e ações culturais. sub-ação: 412901 elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 13.392.5269.2.435 – projetos especiais de arte, cultura, identidade e diversidade cultural. subação: 412435 elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

João Pessoa-PB, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 DIRETOR EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A40-AE3C-C290-E087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 17:17:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A40-AE3C-C290-E087>

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo N° 0836/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ativação de palco e envelopamento com malha para o Réveillon 2024/2025 e o Forró Verão 2025, para atender as necessidades da FUNJOPE conforme especificações do termo de referência e seus anexos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 60.007/2024; Processo Administrativo N° 33.721/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001-01
CONTRATADO: KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ: 31.100.099/0001-27
VALOR TOTAL: R\$ 324.500,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:13.392.5274.2.454 – festas de fim de ano. subação: 412454 elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 13.392.5269.2.435 – projetos especiais de arte, cultura, identidade e diversidade cultural. subação: 412435 elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da assinatura do contrato.

João Pessoa-PB, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 DIRETOR EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F5-19C4-CA05-E3F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/12/2024 11:32:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24F5-19C4-CA05-E3F3>

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO E RETOMADA DO CERTAME
CHAVE CGM:0VEA-MPH2-CDJ8-0HQO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) N° 106.894/2024

UASG: 982051
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91101/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contatação, torna público que:

O certame havia sido SUSPENSO devido a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0871841-05.2024.8.15.2001. Contudo, em sede de Recurso de Agravo de Instrumento nº 0829924-92.2024.8.15.0000, a decisão foi reformada, "DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE INSTRUMENTAL, autorizando, por conseguinte, a imediata retomada do Pregão Presencial nº 11.001/2024 até ulterior decisão."

Portanto, o julgamento da proposta do Consórcio ALPER ENERGIA LTDA, fica mantida a sessão 005, para o dia **07 de janeiro de 2025, às 14h30min**, onde ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação/SEINFRA Av. Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados – CEP 58030-021 na cidade de João Pessoa/PB.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Pregoeiro Oficial da SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0132-4EF9-62A0-05A0> e informe o código 8132-4EF9-62A0-05A0



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8132-4EF9-62A0-05A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/01/2025 11:09:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8132-4EF9-62A0-05A0>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.585/2024
[CHAVE CGM: 185C-5B5E-IY61-GPRB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista GRAÇA BRAGA, representada pela pessoa jurídica RAMON MARTORANO SUAREZ PARDO SERVIÇOS(ALUMINIO PARAHYBA) - CNPJ: 52.976.762/0001-21, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GRAÇA BRAGA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2051-BF09-7DB4-124D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/01/2025 13:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2051-BF09-7DB4-124D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.720/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35.124/2024
[CHAVE CGM: PT0A-H93M-TYTK-MVJQ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo NO SIGILLO, representado pela pessoa jurídica 49.261.624 WENDEL KLEBER SANTOS CAVALCANTI - CNPJ: 49.261.624/0001-51, pelo valor estimado total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO NO SIGILLO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NA VIRADA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 21H, EVENTO "REVEILLON 2024", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 26EC-F12C-A7B6-880A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/12/2024 11:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26EC-F12C-A7B6-880A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.721/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35.639/2024
[CHAVE CGM: WTE0-3CKC-8PZ0-WLLP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de RUBENS JUNIOR (O BONITÃO), através da pessoa jurídica MALGF PRODUCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ: 49.644.848/0001-42 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação que totaliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO APRESENTADOR RUBENS JUNIOR (O BONITÃO) PARA DESENVOLVER SERVIÇO DE LOCUÇÃO NO PROJETO FORRÓ VERÃO, NOS DIAS 04, 11, 18 E 25 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2025, LOCAL BUSTO DE TAMANDARÉ, BAIRRO TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA18-26EA-5C44-AB8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/12/2024 09:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA18-26EA-5C44-AB8B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.722/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.714/2024
[CHAVE CGM: DUSH-6T71-QV8F-OF4F]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista ARMANDO FILHO, através da pessoa jurídica AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSUCAIS, CNPJ: 29.337.141/0001-86 pelo valor estimado total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ARMANDO FILHO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 19H, NO EVENTO "CULTO DAS PRIMÍCIAS", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/BF32-2066-A19E-524C> e informe o código BF32-2066-A19E-524C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF32-2066-A19E-524C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/12/2024 09:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF32-2066-A19E-524C>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.069/2023/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelos Secretários de Educação e Cultura Sra. Maria América Assis de Castro e de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 625, sala 06, CEP: 58.040-320 – Torre – João Pessoa PB, inscrita no CNPJ/MF nº 20.010.332/0001-64, representada pelo Sr. **Henderson Gomes dos Santos**, portador do CPF Nº 089.777.354-32 e do RG: 3.720.078 SSP/PB.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo Nº 111.410/2024, Concorrência Pública nº 11.027/2023, Contrato nº 11.069/2023.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBE E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.069/2023, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024



MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/31C-E4C5-2037-8946> e informe o código 31C-E4C5-2037-8946



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.076/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: Firma JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, sediada à Av. Domingos Sertão 3016, São José Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000, inscrita no CNPJ nº 08.866.317/0001-17, representada pelo Sr. **Gustavo Tonhã Alves Santos**, portador do Registro Geral nº 11.323.190-30 e do CPF: 803.674.025-72.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo Nº 173.867/2024, Concorrência Pública nº 11.035/2023, Contrato nº 11.076/2023.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 15 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.076/2023, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/89FD-598C-20CA-4A8A>



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.095/2022SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelos Secretários Municipal de Educação e Cultura Sra. Maria América Assis de Castro e de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: Econ Empreendimentos e Construções Ltda com sede na Rua Prof. Eliseu Maul, nº 196 – Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.275.877/0001-58, Inscrição Estadual nº 16.112.978-1, representada pelo **Epitácio Alves de Almeida**, portador do CPF nº 204.557.204-87.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo Nº 161.631/2023, Concorrência Pública nº 11.035/2022, Contrato nº 11.095/2022.

OBJETO DO CONTRATO: PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF): MONSENHOR JOÃO COUTINHO, JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO, ANTÔNIO SANTOS COELHO EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.095/202, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024

goubr GOVERNO MUNICIPAL DIGITAL
MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Data: 31/12/2024 08:53:39-0300
Verifique em: https://cidades.goubr.br

MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado eletronicamente por:
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
CPF: 204.557.204-87
Data: 31/12/2024 08:53:39-0300
Verifique em: https://cidades.goubr.br

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5844-25BF-EA1C-F19E> e informe o código 5844-25BF-EA1C-F19E



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: FBC4-X2EE-XW0O-FQ3B

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.023/2024 PROCESSO ADM. Nº 25.490/2024

OBJETO: Aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens Adultos–EJA.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do lote descrito abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
JF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 16.750.167/0001-00.	01 e 02;	R\$2.809.410,82 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos).
OFF CONFECCAO3 LTDA, CNPJ: 33.580.118/0001-95.	04;	R\$66.764,80 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
YASMIN PONTES DA SILVA, CNPJ: 43.235.151/0001-31.	03;	R\$1.508.925,60 (um milhão, quinhentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

O valor global dos Lotes é de **R\$4.385.101,22** (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e dois centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5844-25BF-EA1C-F19E> e informe o código 5844-25BF-EA1C-F19E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5844-25BF-EA1C-F19E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/01/2025 15:00:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5844-25BF-EA1C-F19E>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

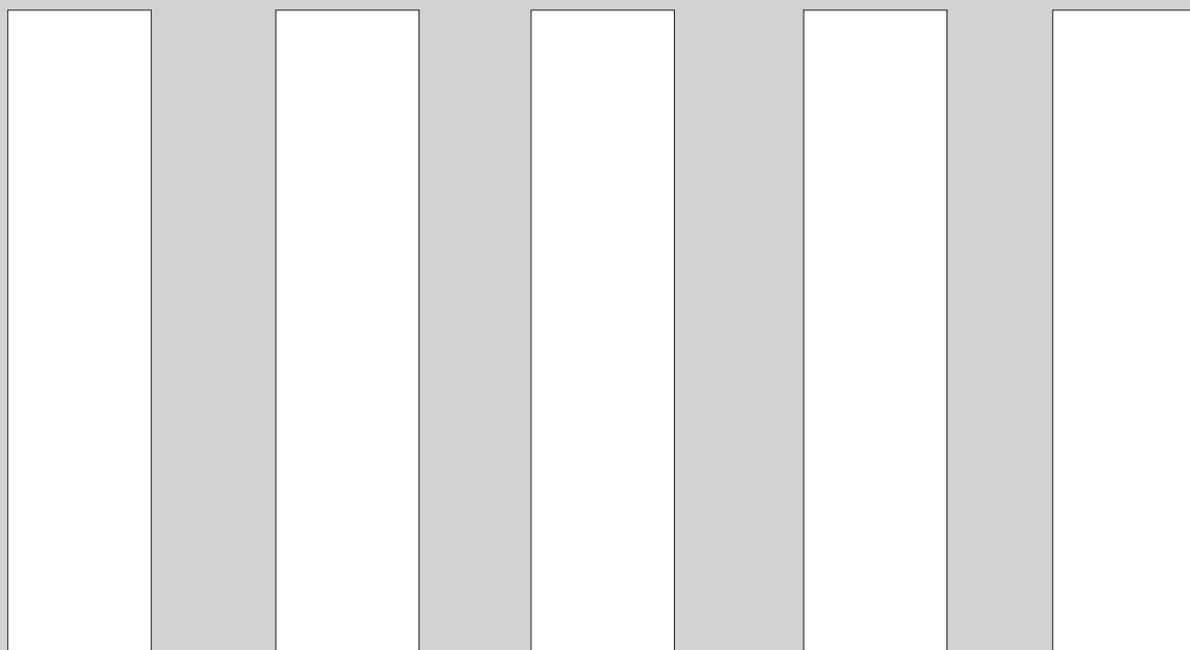
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**